

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal o crédito de Cr\$ 76.060,00 (setenta e seis mil, e sessenta cruzeiros), assim distribuídos:

- Verba 11.3.1.4.0.10 - 04 - Encargos Diversos - Cr\$ 8.000,00
- Verba 29.4.1.1.0.42 - Obras Públicas - Cr\$ 15.000,00
- Verba 43.3.1.2.4.91 - 02 - Peças e Acessórios Cr\$ 8.360,00
- Verba 49.3.1.2.0.94 - - Material de Consumo Cr\$ 1.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO:

62.41
2.542

- Verba 63.4.1.3.5.42 - 03 - Equipamentos, etc. Cr\$ 11.700,00
- Verba 70.4.1.1.0.61 - Construções de Esc. Cr\$ 20.000,00
- Verba 61.3.1.2.0.42 - - Material de Cons. Cr\$ 15.000,00
- Verba 68.3.2.1.0.61 - - MOBIL Cr\$ 3.000,00

TOTAL Cr\$ 76.060,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas referentes ao artigo anterior, apresenta-se os recursos, assim distribuídos:

Para a suplementação das verbas: 11.3.1.4.0.10 - 04; 29.4.1.1.0.42; 43.3.1.2.4.91 - 02; e 49.3.1.2.0.94, num total de Cr\$ Cr\$ 26.360,00, (vinte e seis mil, trezentos e sessenta cruzeiros), ficam transferidas as dotações orçamentárias, conforme segue:

- Dotação 9- 3.1.1.1.10 - Valor Cr\$ 8.360,00, total;
 - Dotação 16-4.3.1.0.13 - Valor Cr\$ 10.000,00, parcial;
 - Dotação 28-4.1.1.0.42 - Valor Cr\$ 3.000,00, parcial;
 - Dotação 58-3.1.2.4.99 - Valor Cr\$ 5.000,00, parcial;
 - Dotação 50-4.1.1.0.94 - Valor Cr\$ 5.000,00, parcial.
- TOTAL Cr\$ 26.360,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Para a suplementação das verbas 62.4.1.3.5.42 - 03; e 70.4.1.1.0.61, num total de Cr\$ 31.700,00 (trinta e um mil, setecentos e cruzeiros), ficam transferidas as dotações orçamentárias, conforme segue: